



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 315ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.** Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência as seguintes conselheiras e conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Elisângela Monteiro Pereira, José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques. Representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Danielle Ferreira Dias, Fabrício José Pereira, Fabio Ferraço, Flávia da Ré Guerra, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, José Roberto Porto de Andrade Júnior, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Mônica La-Salette da Costa Godinho, Ricardo Goes de Aguiar. Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício do CEPE iniciou a sessão, com o expediente: a) Aprovação da reunião extraordinária. Justificativa: Apreciar, em regime de urgência, o Projeto Pedagógico de Criação do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, modalidade EaD, para o *campus* de Poços de Caldas, conforme solicitação contida no Ofício 11, do processo 23087.000740/2022-52, com vistas à participação em chamada do MEC, cujo prazo é exíguo. A reunião foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: a) Processo 23087.000740/2022-52 - Graduação: Projeto pedagógico dos cursos – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, foram abertas as discussões. Com a fala franqueada, o professor Rafael de Oliveira Tiezzi fez a apresentação da proposta do curso. Na sequência, o Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, apresentou o histórico da proposta. A Pró-Reitora de Extensão em exercício, Elisângela Monteiro Pereira, fez considerações acerca do Parecer da Proex no processo. Houve discussões. Foram apresentados questionamentos acerca da proposta, os quais foram respondidos pelo professor Rafael de Oliveira Tiezzi. Colocada em deliberação, o CEPE manifestou-se favoravelmente à criação do curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, na modalidade EaD, com um voto contrário. A reunião encerrou-se às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 20/02/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 21/02/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677371** e o código CRC **6D8DE544**.